

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE TEIXEIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0033/2021

Pregão Eletrônico nº 009/2021

**OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Teixeira/PB.

**VENCEDORES:**

- **DOGRAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, com valor de R\$ 70.048,00 (setenta mil e quarenta e oito reais), vencendo os itens 011, 26, 54, 92, 114, 115, 119, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147.

- **NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.581/0001-39**, com valor de R\$ 29.220,00 (Vinte e nove mil duzentos e vinte reais), vencendo os itens 15, 16, 17, 20, 60, 63, 65, 67, 68, 69, 75, 79, 91, 98, 116, 117, 118, 123, 130, 131.

- **PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52**, com valor de R\$ 8.628,00 (Oito mil seiscentos e vinte e oito reais), vencendo os itens 2, 4, 96.

- **SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, CNPJ Nº 97.532.879/0001-54**, com valor de R\$ 232.165,00 (Duzentos e trinta e dois mil cento e sessenta e cinco reais), vencendo os itens 1, 9, 10, 12, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 61, 62, 64, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 145, 148, 149, 150.

- **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.106.005/0001-80**, com valor de R\$ 1.176,00 (Mil cento e setenta e seis reais), vencendo o item 55.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 341.237,00 (Trezentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e sete reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 22 de Abril de 2021.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB